

Coordenadoria de Conta Corrente - CCCR

Superintendência de Informações da Receita Pública - SUIRP

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Após a devolução da correspondência, sem o devido aceite no Aviso de Recebimento, a CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o (s) contribuinte(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pela Notificação SNE. O detalhamento da Notificação SNE poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação SNE 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br):

CPF/CNPJ	Contribuinte			Contrato Parcelamento SNE	
007.252.341-72	SILVIO BULLER	DA	SILVA	11213943	197983/54/28/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55acd30b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar